

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROGRAMA RECOMENDADO PELA CAPES EM AGOSTO DE 2007
Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 201 • Centro • CEP 96010-610 • Pelotas, RS.

SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2º SEMESTRE/2012

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Regimento do Curso de Mestrado e Doutorado em Enfermagem, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Mestrado e Doutorado em Enfermagem, sem vistas à obtenção de título, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Curso de Mestrado e Doutorado em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de 27 a 29 de agosto de 2012 das **08:30 as 11:30** na Secretaria do Curso, na Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 204 • Centro • CEP 96010-610 • Pelotas, RS.

2. Os interessados em cursarem disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Mestrado ou Doutorado em Enfermagem e que **ainda não tiverem cursado duas disciplinas na condição de aluno especial neste curso**, poderão solicitar inscrição nas disciplinas na condição de aluno especial, ficando limitado a cursar uma disciplina optativa oferecida no segundo semestre de 2012.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em cursos nas áreas da saúde e educação.

4. É obrigatório o preenchimento do **Formulário de Inscrição** obtido na página da UFPEL, na parte **Formulários**, com o título Inscrição (<http://prppg.ufpel.edu.br/index.php?page=documentos>) ou na Secretaria do Curso, na Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 204 • Centro • CEP 96010-610 • Pelotas, RS. Não precisa preencher dados de referências de professores. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação em caso de disciplinas de mestrado e Fotocópia do Título de Mestre em caso de disciplina do Doutorado, ou comprovante de conclusão que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;

b) **Curriculum Vitae (Modelo Lattes)** - Impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo (não sendo necessário autenticá-los).

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em caso de mestrado ou Pós-Graduação no caso de doutorado.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

5. Juntamente com o Regimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm) na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s)

disciplina(s). Podendo ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Informações: Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem; Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 204 • Centro • CEP 96010-610 • Pelotas, RS; fone: (53) 39211428 (das 10:00 as 11:30) – E-mail: mestrado.enfer@ufpel.edu.br.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos da(s) disciplinas(s), ouvindo o regente da disciplina. Só serão selecionados alunos que comprovarem disponibilidade de horário para estarem presentes no horário da disciplina.

III – DAS VAGAS

A oferta da disciplina está condicionada a matrícula de pelo menos **três** alunos regulares. As vagas oferecidas para aluno especial **são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares** nas seguintes disciplinas, o início das aulas serão divulgados no site www.ufpel.tche.br/feo logo após o término da greve dos docentes:

Disciplina: Políticas de Saúde e Enfermagem

Nível: Mestrado e Doutorado

Vagas Totais: 20

Horário: 1º Período: 24-28 de setembro de 2012 – 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

2º Período: 15-17 de outubro de 2012 - 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

Local: Faculdade de Enfermagem da UFPel

Ministrante: Roxana Gonzales e Elaine Thumé

Carga Horária/Créditos: 68 h/04 créditos

Ementa: São discutidos as relações sócio-históricas e os aspectos educacionais, administrativos, técnicos e políticos que influenciam as ações de enfermagem e saúde no Brasil. Os elementos básicos do Sistema Único de Saúde, os avanços e limites da reforma sanitária e suas repercussões nas práticas de enfermagem e saúde.

Disciplina: Gestão e Avaliação do Trabalho em Enfermagem e Saúde

Nível: Mestrado e Doutorado

Vagas: 20

Horário: 08:30 as 12:00, terças-feiras.

Local: Faculdade de Enfermagem da UFPel

Ministrante: Michele Mandagará, Valéria Coimbra e Maira Buss.

Carga Horária/Créditos: 34h/04 créditos

Ementa: Aborda as diferentes formas de organização, gestão e avaliação do trabalho em enfermagem e saúde, contemplando diferentes modelos assistenciais e suas bases teóricas.

Disciplina: Saúde da Família

Nível: Mestrado e Doutorado

Vagas Totais: 20

Local: Faculdade de Enfermagem da UFPel

Horário: 08:00 as 12:00, sextas-feiras.

Ministrante: Celmira Lange, Eda Schwartz, Sonia Meincke e Marilu Soares

Carga Horária/Créditos: 68h/04 créditos

Ementa: Engloba o estudo das diferentes abordagens de família e as questões da saúde e enfermagem. Enfatiza grupos sociais com maior vulnerabilidade, em situação de risco clínico, social, epidemiológico e a necessidade de utilização de tecnologias de avaliação e intervenção em famílias visando ampliar as ações de saúde e enfermagem. Aborda a estratégia da saúde da família focada na lógica da vigilância em saúde e a necessidade de incorporação de saberes que instrumentalizem as práticas de atenção em saúde e enfermagem voltadas para o núcleo familiar e para compreensão das diferentes dinâmicas que permeiam a família.

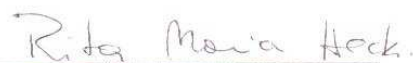
IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados, data e horário da efetivação da matrícula será divulgado na página do Curso (www.ufpel.edu.br/feo) e na secretaria do Curso de Mestrado Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 201 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas, RS, dia 30 de agosto de 2012, após 15h.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O presente edital não se aplica aos alunos regularmente matriculados em programas de Pós-graduação da UFPel na área das Ciências da Saúde e Educação.
- b) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de agosto de 2012.



Prof. Dra Rita Maria Heck
COORDENADORA PPG ENFERMAGEM

De acordo:



Prof. Dr. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL



Prof. Dr. Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL